

MINISTÉRIO DA SAÚDE



VAMOS CONVERSAR SOBRE AUDITORIA DO SUS?

SÉRIE | AUDITORIA
DO SUS
VOLUME - 2



Brasília - DF
2014

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Departamento Nacional de Auditoria do SUS

VAMOS CONVERSAR SOBRE AUDITORIA DO SUS?



Brasília - DF
2014



© 2014 Ministério da Saúde.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. Venda proibida. Distribuição gratuita. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica. A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <www.saude.gov.br/bvs>.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Tiragem: 1ª edição - 2014 - 6.000 exemplares

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa -SGEP
Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS
Coordenação-Geral de Desenvolvimento, Normatização e
Cooperação Técnica - CGDNCT
Coordenação de Normatização e Cooperação
Técnica - CNCT
SAF Sul, Trecho 2, lotes 5/6, Ed. Premium,
Torre I, 2º andar
CEP: 70070-600 - Brasília/DF
Tels: (61) 3315-7940 / 3315-7939
Fax: (61) 3315-8831
Site: sna.saude.gov.br
E-mail: cgdnct@saude.gov.br

Projeto gráfico e capa:

Jonatas Bonach

Ilustração:

Rodrigo Fernandes Lopes

Normalização:

Christian Kill - CGDI/Editora MS

Elaboração e atualização:

Marivania Fernandes Torres- CGDNCT/DENASUS

Contribuições:

Adelina Maria Melo Feijão - CGDNCT/DENASUS
Alfredo Schechtman - CGDNCT/DENASUS
Vera Lucia de Oliveira Giancristoforo - CGDNCT/
DENASUS
Nilton José da Silva - CGDNCT/DENASUS
Elisete Vieira de Jesus - CGDNCT/DENASUS
Francisco Viana Leite - CGDNCT/DENASUS
Maria da Paz Luna Pereira - CGDNCT/DENASUS
Márcia Vieira Leite - CGDNCT/DENASUS

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento Nacional de Auditoria do SUS.

Vamos conversar sobre auditoria do SUS? / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento Nacional de Auditoria do SUS. - Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

20 p. : il. (Série Auditoria do SUS ; v. 2)

ISBN 978-85-334-2081-6

1. Auditoria. 2. Recursos em saúde. 3. Sistema Único de Saúde (SUS). I. Título. II. Série

CDU 614.2:336.146

Catálogo na fonte - Coordenação-Geral de Documentação e Informação - Editora MS - OS 2014/0108

Títulos para indexação:

Let's talk about auditing the SUS?

Vamos a hablar acerca de la auditoría del SUS?

Sumário

CONVERSANDO SOBRE AUDITORIA DO SUS

4

Quem Controla o SUS???

6

Auditoria do SUS...

10

O que é o SNA?

14

Relação Auditoria e Conselhos de Saúde...

16

Relação Auditoria e Gestores

17

Situações recorrentes nas auditorias

18

CONVERSANDO SOBRE AUDITORIA DO SUS



O Sistema Único de Saúde (SUS), um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo, é formado por uma grande rede de serviços e ações de saúde, organizada de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente, com direção única. A União é representada pelo Ministério da Saúde, os Estados e o Distrito Federal pelas Secretarias Estaduais de Saúde, e os Municípios pelas Secretarias Municipais de Saúde.

O financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é feito pelas três esferas de governo, federal, estadual e municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988, que estabelece as fontes de receita para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Quem Controla o SUS?

O controle do SUS é exercido pelo governo e pela sociedade.

Pela sociedade, isso se dá por meio do Controle Social feito pelos Conselhos de Saúde. Estes são órgãos colegiados, compostos por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários. Atuam na formulação de estratégias que ajustem as ações e serviços ofertados e disponibilizados de acordo com as necessidades da comunidade e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, tendo caráter deliberativo, com decisões homologadas pela esfera de governo correspondente.

No âmbito governamental esse controle é realizado por órgãos de controle interno e externo.



Controle Interno

É aquele em que o Poder Público controla suas próprias ações, objetivando assegurar a execução destas dentro dos princípios básicos da administração pública. Compreende as atividades de avaliação do cumprimento das metas, da execução dos programas de governo e dos orçamentos e de avaliação da gestão dos administradores públicos, utilizando, como instrumentos: o monitoramento, a avaliação de desempenho e a auditoria.

Assim, o Controle Interno é um controle primário, exercido por órgão que se subordina ao executor do próprio ato examinado.

Controle Externo

O controle é considerado externo quando é efetivado por um poder sobre o outro. É realizado por órgãos externos, que fiscalizam as ações da administração pública e seu funcionamento, envolve a verificação do exercício regular da competência atribuída pela lei.

Quem exerce?

Controle interno: Realizado pelos técnicos das áreas de controle interno (ações de monitoramento, avaliação de desempenho e auditoria) dos entes federados que compõem o SUS e pela Controladoria Geral da União.

As ações de auditoria realizadas por técnicos do SUS são de responsabilidade do Sistema Nacional de Auditoria (SNA), que é formado por componentes municipais, estaduais e federal.

Controle externo: Além do controle parlamentar direto, pelo Poder Legislativo, temos o controle pelos Tribunais de Contas (da União, dos Estados e dos Municípios), e por fim o controle dos Ministérios Públicos Federal e Estaduais.



Canais de informação:

- Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
<http://www.acessoainformacao.gov.br/acessoainformacao.gov/>
- Portal www.saude.gov.br
- Disque Saúde 136 com um Serviço de Ouvidoria
- sna.saude.gov.br

Auditoria do SUS...

A auditoria do SUS deve verificar a execução das ações e serviços de saúde quanto aos aspectos orçamentário, operacional, patrimonial, além de analisar a conformidade do gasto, bem como dos processos e resultados.



Foco de atuação da auditoria do SUS

- Verificar se as ações e os serviços de saúde estão sendo realizados em conformidade com os padrões e os critérios estabelecidos.
- Detectar situações de não conformidade e aprofundar na verificação e análise.
- Auditar as estruturas, os processos e os resultados.

Diretrizes para atuação da auditoria do SUS

- Capilaridade, descentralização e integração para garantir atuação em todo o território nacional, com divisão e definição de tarefas específicas de cada esfera de gestão do SUS.
- Integração com outros órgãos das estruturas gestoras do SUS, como planejamento, monitoramento e avaliação, regulação e vigilância em saúde e outros órgãos integrantes do sistema de controle interno e externo.
- Ênfase na mensuração do impacto das ações de saúde, na aplicação dos recursos e na satisfação do usuário.

“As ações do Sistema Nacional de Auditoria visam aperfeiçoar a gestão com transparência, estimular e apoiar o controle social, possibilitar o acesso da sociedade às informações e resultados das ações e serviços de saúde do SUS, contribuindo para a garantia da atenção aos usuários, em defesa da vida”.

“A auditoria, no âmbito do SUS, nesse novo contexto, vem reforçando a preocupação com o acompanhamento dos serviços de saúde e a gestão de análise dos resultados, com o fortalecimento de um perfil preventivo, para melhor contribuir para a qualidade de assistência, a garantia do acesso, a atenção aos usuários, a humanização nas ações e serviços, em defesa da vida, pautada na visão do coletivo”.

Portaria GM/MS nº 3027/2007.

Por que a auditoria no SUS é importante?

A auditoria do SUS é um dos instrumentos de controle interno que tem a finalidade de contribuir com a gestão por meio da análise dos resultados das ações e serviços públicos de saúde. Esta auditoria visa contribuir para garantia do acesso oportuno e da qualidade da atenção oferecida aos cidadãos. Tem papel importante no controle do desperdício dos recursos públicos, colaborando para a transparência e maior credibilidade da gestão pública.

A existência da área de auditoria traz benefícios ao SUS, pois instrumentaliza o gestor com dados sobre as fragilidades e potencialidades do sistema de saúde, municiando o seu planejamento e fomenta a adequação das políticas e das ações para o melhor atendimento à população. Além disso, otimiza o uso de recursos com a finalidade de diminuir o desperdício e combater a corrupção.

O que é o SNA?

O Sistema Nacional de Auditoria (SNA) é o conjunto de órgãos e unidades instituídos em cada esfera de governo, sob a direção do gestor local do Sistema Único de Saúde, com atribuição de realizar auditorias.

O SNA foi instituído de forma descentralizada por meio de órgãos dos governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal pela Lei nº 8.689/93.



O Decreto nº 1.651/95 estabeleceu que a estrutura e funcionamento do SNA, no plano federal, são indicativos da organização a ser observada por estados, Distrito Federal e municípios para a consecução dos mesmos objetivos no âmbito de suas respectivas atuações.

No plano federal, o componente do SNA é o Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus), unidade da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP), do Ministério da Saúde.



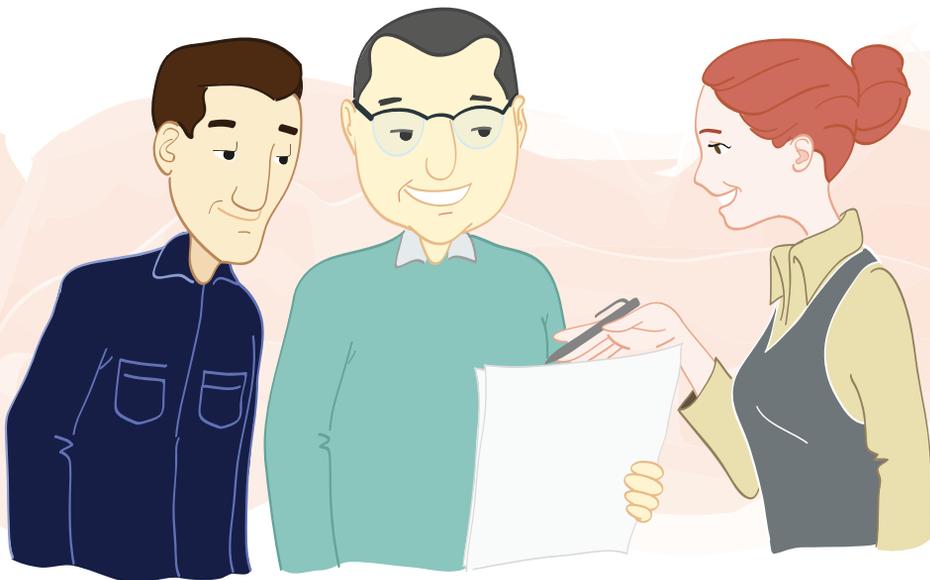
Relação Auditoria e Conselhos de Saúde...

Os relatórios de auditoria, emitidos pelos órgãos do SNA, subsidiam os conselheiros de saúde no desempenho do seu papel no controle social. Possibilita o acesso ao conteúdo das auditorias e o acompanhamento das recomendações feitas ao gestor do SUS.



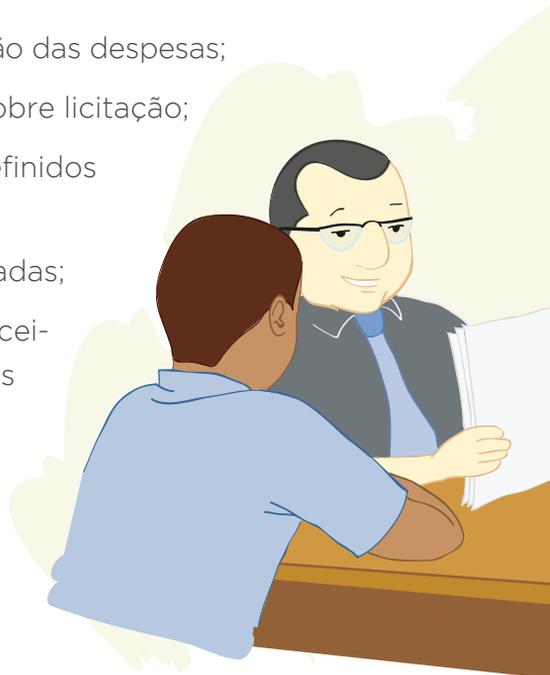
Relação Auditoria e Gestores

A auditoria é, antes de tudo, uma ferramenta de apoio à gestão, buscando orientar o gestor para corrigir distorções que porventura sejam detectadas. Nesse sentido, o relatório da auditoria visa contribuir para a elaboração e/ou revisão dos instrumentos de gestão do SUS.



Situações recorrentes nas auditorias

- Ausência ou insuficiência no detalhamento do Plano e/ou Programação Anual de Saúde;
- Relatório de Gestão incompatível com o Plano e/ou Programação Anual de Saúde;
- Deficiência na qualidade da atenção e do acesso às ações e serviços de saúde;
- Descumprimento das fases de execução das despesas;
- Execução inadequada da legislação sobre licitação;
- Aplicação incorreta dos recursos definidos nos blocos de financiamento do SUS;
- Não comprovação de despesas realizadas;
- Não execução orçamentária ou financeira, parcial ou total, de recursos próprios ou recebidos.



O que deve ser feito para diminuir os riscos na execução das ações

É fundamental que as ações de controle estejam organizadas e estruturadas de forma que as atividades de monitoramento, avaliação de desempenho e auditoria sejam exercidas de forma sistêmica, permanente e complementar.

É importante que as recomendações emitidas pelo serviço de controle sejam consideradas como norteadoras de ajustes nos instrumentos de gestão e colocadas em prática. O acompanhamento desta providência deve ser exercido, inclusive, pelo controle social.





ISBN 978-85-334-2081-6



9 788533 420816 >



DISQUE SAÚDE

136

Ouvidoria Geral do SUS

www.saude.gov.br

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
www.saude.gov.br/bvs



Ministério da
Saúde

Governo
Federal